



## AOS TRABALHADORES DO GRUPO EDP A FERRO E FOGO, AS REVINDICAÇÕES FORAM RESPONDIDAS. HÁ UMA JANELA DE ESPERANÇA.

Depois de quase um ano ininterrupto de luta – algo nunca visto na história das relações laborais na EDP – o **SINDEL** deu o seu acordo, na reunião plenária que decorreu hoje, a um pacote de medidas que respondem satisfatoriamente às reivindicações dos trabalhadores.

- Para as **Carreiras**, o **SINDEL** garantiu o compromisso da EDP em continuar a negociação desta matéria em 2025, em paralelo (para evitar contaminação) com a negociação da Tabela Salarial e com um calendário final proposto e aceite para março de 2025;
- O **Prémio de Retenção** (designação que a empresa adota em substituição à de “antiguidade”, querendo com isto significar que se trata de “reter talentos”) foi, como é sabido, um dos motivos para o desencadeamento da greve que decorre desde dezembro de 2023. E eis que “de repente” (depois de muita negociação e luta) a EDP finalmente reconhece a importância de valorizar a fidelidade dos trabalhadores que todos os dias contribuem para que a empresa seja uma referência no panorama nacional. Este Prémio para os trabalhadores FLEX – que fica sujeito ao critério de avaliação de desempenho que mais abaixo explicamos – será pago em junho (como rubrica única, adicionada à remuneração desse mês) e vai funcionar nos moldes seguintes (o valor indicado refere-se, naturalmente, ao vencimento que atualmente corresponde à Base de Remuneração 10):

Aos 5 anos – 419€ (25% BR10);

Aos 10 anos – 839€ (50% BR10)

Aos 15 anos – 1.258€ (75% BR10)

Aos 20 anos – 1.678€ (100% BR10)



A EDP não aceitou os apelos do **SINDEL** para retirar os critérios que ligam a avaliação de desempenho à atribuição deste Prémio de Retenção. Aceitou, no entanto, uma nossa proposta que minimiza as consequências: a empresa propunha que com apenas uma nota negativa em 5 anos o trabalhador perdesse o direito ao Prémio; uma vez aceite a proposta do **SINDEL**, o trabalhador com uma negativa recebe metade (50%) do prémio. Só duas ou mais negativas implicam a perda total do prémio referente ao período.

- Os dias de doença **para a elegibilidade para progressão** passam, a partir de janeiro de 2025, de **45 a 60 dias**,
- A **Disponibilidade** aumenta para **17% do valor hora da BR10** para os trabalhadores até à BR 9 (inclusive), sem interrupção do subsídio durante Trabalho Suplementar e com efeitos retroativos a julho 2024;
- **Os Turnos** serão majorados para as seguintes percentagens com produção de efeitos a janeiro 2025:
  - i) Três turnos com folgas rotativas – **24,5%**;
  - ii) Regime de três turnos com folgas fixas ao sábado e ao domingo – **14,5%**;
  - iii) Regime de dois turnos com folgas rotativas – **22%**;
  - iv) Regime de dois turnos com folgas fixas – **12%**.
- **Plano Flex** majorado para **1.100€** a partir de janeiro de 2025;
- **Tempo de Trajeto** passa a ser pago pelo valor do **Trabalho Suplementar**, uma medida que tem retroatividade a julho de 2024;
- **Alimentação na Primeira Infância** é majorado para **200€** e **estendido a todos os trabalhadores**, com retroatividade a janeiro de 2024;
- **Meio-dia (4 horas)** de dispensa para **Doação de Sangue**, a partir de janeiro 2025.
- **Dia de aniversário** pode ser gozado em qualquer dia útil do mês de aniversário, desde já.

Quando a plenária se encaminhava para o fim, com um acordo difícil e conquistado a ferros – mas que, afinal, representa uma súbita e (estamos em crer) promissora reabertura da EDP ao diálogo – o **SINDEL** colocou em cima da mesa, como condição para encerrar o processo de greve, a exigência de que os trabalhadores nomeados para os Serviços

Mínimos na DGOS, pelo SINDEL e ainda apoiados juridicamente, vejam remunerados os dias justificados como greve. Dada a anuência da empresa, o **SINDEL** vai desistir dos processos colocados em tribunal sobre esta matéria.

Este novo espírito de diálogo e concertação por parte da empresa vem dar renovada confiança às expectativas do **SINDEL** relativamente à negociação da tabela salarial e à importante e incontornável questão das Carreiras, que deverão ser vistas como estruturantes para a postura dos trabalhadores e para o imprescindível reconhecimento do seu valor por parte da empresa.

Em resultado do novo contexto que decorre de tudo o agora exposto, o **SINDEL** volta a apostar na manutenção da paz social na EDP – algo que nos move desde a nossa fundação, há 45 anos; e que sinceramente consideramos ser do interesse de todos.

## O SINDEL ESTÁ ATENTO! DÁ FORÇA A QUEM TE DEFENDE! ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL  
[www.facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

30 de outubro de 2024  
[www.sindel.pt](http://www.sindel.pt)